

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 030/15

Processo: 0249/15

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa

PREÂMBULO

No dia 10 de agosto de 2015, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora CLAUDIA AP. FERREIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores MÁRCIO RODRIGUES e DANIELA SCHIMIDT ANTUNES, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

Claro S/A
Algar Telecom

REPRESENTANTES

Clebson Bonella Ribeiro
Fabricio R. Bernardi R. de Almeida

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Fase : Propostas
Lote nº 01

Claro S/A	R\$ 29.676,47	Classificada/Selecionada
Algar Telecom	R\$ 31.380,00	Classificada/Selecionada

Fase : **1a.** Rodada de Lances

Claro S/A	R\$ 29.676,47
Algar Telecom	R\$ 31.380,00 DECLINOU

Fase : Direito de Preferência

Não houve empresa em posição de utilizar direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, esta restou frutífera para a URBES, sendo que a empresa Claro S/A reduziu seu valor para R\$ 22.399,33.

Claro S/A	R\$ 29.676,47	Valor Negociado R\$22.399,33
-----------	---------------	------------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

1º Lugar Claro S/A	R\$ 22.399,33
2º Lugar Algar Telecom	R\$ 31.380,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante Claro S/A que apresentou melhor proposta para o Lote 01 e analisados os documentos de habilitação, constatou-se que foi integralmente atendida, sendo, portanto, habilitada;

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarado que a empresa Claro S/A foi declarada vencedora do certame.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado a licitante Algar Telecom, a mesma declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à empresa Claro S/A.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados. Foi devolvido o Envelope de nº 02 da Empresa Algar Telecom, valendo como recibo a presente Ata.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS